



Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí- SEADPREV: Merlong Solano Nogueira; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por José Carlos Nogueira; Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI: Antônio Torres da Paz; Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP: Fábio Abreu Costa, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR: Sádía Gonçalves de Castro; Secretário de Estado da Justiça -SEJUS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa; Superintendente de Gestão de Riscos da Secretaria de Segurança do Estado- SUGRIS: Eugênia Villa; Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí – PC/PI: Luccy Keiko Leal Paraíba; Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí- PM/PI: Lindomar Castilho Melo; Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo – DIJUR: Jean Paulo Modesto Alves; SPE Piauí Conectado: Édson Luiz Ribeiro da Silva, Emerson Thiago da Silva e Leonardo Alexandre Chagas. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Estudos finais da Concessão de Uso do Parque Zoobotânico, com ajustes e reformulados.** De início, a Superintendente esclareceu que os estudos foram ajustados e reformulados visando aumentar a atratividade do projeto, que o foco das adequações foi a capacidade do projeto gerar receitas e valor com menor investimento inicial nos primeiros anos da Concessão. Em ato contínuo, a Superintendente apresentou que o projeto está estruturado considerando duas etapas de ações por parte da Concessionária, sendo a primeira baseada na execução do Plano Emergencial de Intervenções e Operação Inicial, que deve ser executada no prazo de 06 meses, e a segunda etapa na execução das Obras de Reforma e Modernização do Parque, com construção do Zoológico e total requalificação do Parque, no prazo de 60 meses. Com relação as receitas, foi explicado que os estudos consideraram como a principal receita

aquela advinda do ingresso de entrada para Parque e Zoológico. E quanto aos ajustes no estudo jurídico, a Superintendente ressaltou que, devido a Pandemia COVID-19, foram alteradas, na minuta do contrato, a carência da outorga para 60 meses, contados da assinatura do contrato e o prazo de vigência de 35 anos, e na matriz de risco foi considerado o risco de demanda como compartilhado entre público e privado. Encerradas as explicações, o presidente do CGP, sugeriu retirar das obrigações previstas para concessionária o plano emergencial, indicando que obras serão feitas pela SEMAR. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos presentes que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais ajustados referente ao projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual Zoobotânico, e autorizar o início do procedimento de consulta e audiência pública, podendo ser realizada de forma virtual. **O segundo ponto de pauta tratou da modelagem técnica, econômico financeira e jurídica do Projeto Associado: PPP de Televigilância.** De início, a Superintendente esclareceu que a matéria voltou para deliberação, em atendimento à determinação do Conselho Gestor apresentada na vigésima terceira reunião ordinária, que demandou a integração das Secretarias de Justiça e de Fazenda, DETRAN e SETRANS ao projeto. Em razão disso, os estudos foram remodelados para incluir mais dois cenários alternativos ao projeto original que contemplam as propostas de todos esses órgãos. A superintendente ressaltou que o projeto tem como objetivo implantar uma solução de Televigilância, através de monitoramento e inteligência realizada por meio de câmeras, sistemas e do Centro de Controle Operacional, em municípios do Estado, com cinturões dentro de uma mancha urbana e/ou ao redor do município e com câmeras OCR/ Laços indutivos, reconhecimento facial, leitura óptica diurna, sistema de conectividade e integração com terceiros. Em seguida, esclareceu que a modelagem técnica foi desenhada considerando as demandas apresentadas pela SSP, SUGRIS, Polícia Militar, SEJUS, SEFAZ, DETRAN e SETRANS e, para atender ao que foi solicitado pelas secretarias, foram montados três cenários para escolha por parte do conselho. O primeiro cenário trata da demanda específica e simplificada apresentada pela Secretaria de Segurança Pública. O segundo cenário, além do que está previsto no cenário 01, foram incluídas as demandas dos seguintes órgãos: Superintendência de Gestão de Riscos – SUGRIS, Polícia Militar, Secretaria de Justiça, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Transportes- SETRANS. Para o cenário 03, foi previsto o que consta nos cenários 01 e 02 e mais a demanda da Polícia Militar pelo serviço de Radiocomunicação. Encerradas as explicações, o presidente do CGP solicitou a revisão dos municípios indicados, do quantitativo de câmeras, com a respectiva justificativa da escolha, levando em consideração a indicação anterior de cada órgão e obedecendo o limite de 1.300 (mil e trezentos) câmeras no total, que devem ser distribuídas nas cidades de acordo com o índice de criminalidade, com a situação de divisas e os entroncamentos. Além disso, solicitou ainda, para Controladoria Geral, Secretaria de Fazenda e SUPARC, relatório de análise acerca dos serviços incluídos no projeto associado. Encerrada a explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram aprovar o perfil previsto no segundo cenário, com inclusão do pleito da Polícia Militar, devendo ser observadas as solicitações feitas na reunião. **Na oportunidade,** a Superintendente tratou da autorização da MIP para estudos dos



aeroportos de São Raimundo Nonato e Parnaíba, apresentada pela BF Projetos Ltda e Ricci e Santos Sociedade de Advogados Ltda. que foi aprovada nos termos propostos e conforme instruído no processo administrativo constante na SUPARC. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário de Administração e Previdência do Piauí -SEADPREV: Merlong Solano Nogueira; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí -SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí- PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por Kildere Ronne de Carvalho Souza; Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura Bezerra.